

DECRETO Nº 057

DE 12 DE JULHO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483,
de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes
verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2434 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4642) R\$ 4.800,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2601 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 500,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2601 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 300,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2710 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7012) R\$ 7.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1418 – INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HIST, CULT
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4723) R\$ 3.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS
DE JULHO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda